



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

1

Ata da Sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Alenquer, realizada no dia 13 de dezembro de 2016. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na sala onde funciona o Poder Legislativo sob a Presidência do Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro, Sebastião Siqueira Farias, Vice-Presidente, secretariado pelos vereadores, Eldo Frank da Silva Menezes, Primeiro-Secretário, e, Olinelson Ferreira de Oliveira, Segundo-Secretário, com a presença dos seguintes Vereadores em Plenário: Ademar Alves da Silva, Antônio Lisboa Vieira da Silva, Dinalva Dias Cabral, José Odair Silva Soares, Raimundo Elderlan Fernandes da Silva, Roberto Nogueira Simões, Rosinaldo da Cunha Rodrigues e Rubens Selso Andrade da Silva. Ao iniciar a presente Sessão o Senhor Presidente verificando haver número legal declarou aberta a Sessão e passou para o **Pequeno Expediente** e convocou o Primeiro-Secretário para fazer a leitura do expediente: **Ofício nº058/2016**, CIR "A" – Setor de fiscalização de Santarém, em 13 de dezembro de 2016. Informa sobre Ações de Fiscalização no Trânsito, no município de Alenquer - PA, no período de 12 à 16 de dezembro de 2016. Albeson da Silva Dias – Chefia de Op. e Fisc. de Trânsito CIR "A" de Santarém – DETRAN/PA. Após a leitura do expediente o Presidente comunicou que conforme acordo na Sessão anterior, os Senhores Vereadores se pronunciarão somente nos três (03) minutos devido haver várias matérias para serem votadas. Em seguida, franqueou a palavra por três (03) minutos aos vereadores: Com a palavra o **Vereador José Odair Silva Soares**, saudou a todos os presentes disse que é de acordo que o Detran venha ao nosso Município fiscalizar, mas é necessário também que o Governo traga melhorias para as ruas, como também para as PAs, que tenha instalações de semáforos e dê condições aos condutores não habilitados do nosso município para tirarem o documento necessário, uma vez que o IPVA da nossa região é um dos mais altos e não são retribuídos com benefícios à população. Espera que na próxima vinda do Detran seja avisado com antecedência este Poder. Comentou mais. Em seguida o



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

2

Presidente comunicou que a Prefeitura encaminhou a esta Casa os montantes dos valores arrecadados pelo Município de Alenquer de Janeiro ao início de dezembro e fez leitura dos valores e deixou a disposição dos Senhores Vereadores. A palavra com o **Vereador Rubens Selso Andrade da Silva** saudou a todos os presentes achou insatisfatórios os recursos arrecadados, lamenta pela má administração do atual gestor. Lamenta pelos funcionários municipais que em pleno Natal estão passando necessidades por falta de não receberem seus salários. Em seguida falou que foi uma grande honra ter passado por este Poder, que deixa mais de cabeça erguida, deseja a todos os Nobres Colegas juntamente com seus familiares a Proteção de Deus, pediu desculpas aos Nobres Colegas se por algum momento os feriu com palavras, aos seus familiares, ao seu eleitorado por não ter conseguido cumprir com seu objetivo, espera que os Companheiros que conseguiram a reeleição procurem sempre o melhor em prol da população. Agradeceu a todos principalmente aos funcionários desta Casa. Em seguida a palavra com o Vereador **Sebastião Siqueira Farias** desejou bênçãos a todas as famílias e agradeceu a presença de todos. Comentou mais. A palavra com o **Vereador Raimundo Elderian Fernandes da Silva** saudou a todos os presentes. Comentou sobre a última sessão de seu mandato como também dos demais Colegas Vereadores, pediu desculpas se no decorrer do seu mandato magoou algum Colega ou algum funcionário, pediu bênçãos a Deus para iluminar a todos, agradeceu ao Vereador Roberto Simões pelo apoio sincero que lhe ofereceu como também aos demais Vereadores. Comentou mais. **Primeira Parte da Ordem do Dia:** o Senhor Presidente ordenou a leitura da Ata, foram lidas as Atas do dia 05 e 12 de dezembro de 2016, as quais foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. O Presidente colocou em votação, se as Matérias lidas na Sessão poderiam ser discutidas e aprovadas na mesma Sessão, foi votado e acatado pelos vereadores. **Leitura das Matérias: Moção nº108/2016**, de autoria do Vereador Raimundo Elderian Fernandes da Silva, em 12 de dezembro de 2016, de Aplausos à Empresa A. L. Vieira da Silva, pela belíssima reinauguração do Posto Planalto, ocorrido no dia 08/12/2016; **Moção nº109/2016**,



de autoria do Vereador Sebastião Siqueira Farias, em 13 de dezembro de 2016, de Felicitações a senhora Luzenir Anjo da Silva, pela passagem 43º aniversário, ocorrido hoje dia 13-12-2016; **Moção nº110/2016**, de autoria do Vereador Rosinaldo da Cunha Rodrigues, em 13 de dezembro de 2016, de Congratulações e Aplausos ao Vereador Antônio Lisboa Vieira da Silva, pelos relevantes serviços prestados nesta Casa em prol da coletividade Alenquerense durante 05 Legislaturas, ocupando o cargo de Parlamentar no Poder Legislativo Alenquerense; **Parecer nº25/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº013/2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alenquer, para o exercício de 2017, oriundo do Poder Executivo. Esta Comissão decide aprovar esse Projeto de Lei, juntamente com as Emendas anexas: **Emenda Modificativa nº01/2016**, de 21 de novembro de 2016, sobre o Projeto de Lei nº013/2016, Lei Orçamentária Anual para 2017. **Art. 1º** - Alterar a configuração do Orçamento da Câmara 2017, Anexo Página 16/18 do Projeto de Lei, conforme adiante. 1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O Regimento Interno da Câmara; 1.2 - A Lei Orgânica Municipal; 1.3 - O Art. 166, § 3º da CF/88; 1.4 - O Parecer Técnico Conjunto Contábil e Jurídico da Câmara. 2 – DEVERÁ CONSIDERAR A ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA 2016: UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Alenquer. PROJETO/ATIVIDADE: Ficha 1. Descrição dos elementos de despesa, Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Total 3.503.680,00; 1- descrição dos elementos de despesa Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, elemento de despesa, 3190.11.00.00 Valor 1.900.000,00; 2 - descrição dos elementos de despesa, Instituto Nacional de Seg. Social – INSS, elemento de despesa, 3190.13.00.00, Valor 418.000,00; 3 - descrição dos elementos de despesa, Diárias Civil, elemento de despesa, 3390.14.00.00, Valor 200.000,00; 4 - descrição dos elementos de despesa, Material de Consumo, elemento de despesa, 3390.30.00.00, Valor 270.000,00; 5 - descrição dos elementos de despesa, Passagens e Despesa com Locomoção, elemento de despesa, 3390.33.00.00, Valor 78.000,00; 6 - descrição dos elementos de despesa, Assessoria e Consultoria Técnica especializada PJ,



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

4

elemento de despesa, 3390.35.00.00, Valor 40.000,00; 7 - descrição dos elementos de despesa, Outros Serviços de Terceiros PF, elemento de despesa, 3390.36.00.00, Valor 100.000,00, 8 - descrição dos elementos de despesa, Outros Serviços de Terceiros PJ, elemento de despesa, 3390.39.00.00, Valor 310.000,00; 9 - descrição dos elementos de despesa, Obrigações Tributárias e Contributivas, elemento de despesa, 3390.47.00.00, Valor 20.000,00; 10 - descrição dos elementos de despesa, Despesas de Exercícios Anteriores, elemento de despesa, 3390.92.00.00, Valor 7.680,00; 11 - descrição dos elementos de despesa, Indenizações e Restituições, elemento de despesa, 3390.93.00.00, Valor 20.000,00; 12 - descrição dos elementos de despesa, Obras e Instalações, elemento de despesa, 4490.51.00.00, Valor 100.000,00; 13 - descrição dos elementos de despesa, Equipamento e Material Permanente, elemento de despesa, 4490.52.00.00, Valor 40.000,00; Ficha 2. Descrição dos elementos de despesa: Encargos Com Publicidade, Total: 100.000,00; 14 - descrição dos elementos de despesa, Outros Serviços de Pessoa Física elemento de despesa, 3390.36.00.00, Valor 50.000,00; 15 - descrição dos elementos de despesa, Outros Serviços de Terceiros PJ, elemento de despesa, 3390.39.00.00, Valor 50.000,00; **TOTAL DO ORÇAMENTO: 3.603.680,00.** **Art. 2º** - Os recursos para cumprimento desta Emenda deverão ser utilizados e adequados das próprias dotações e fontes orçamentárias do Projeto de Lei do Orçamento da Câmara ou a critério do Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Alenquer, em 21 de novembro 2016. OLINELSON FERREIRA DE OLIVEIRA. Relator da Primeira Comissão de Justiça – CMA- Substituto, ANTONIO LISBOA VIEIRA DA SILVA, Presidente da Primeira Comissão de Justiça - CMA. e, ROSINALDO DA CUNHA RODRIGUES, Membro da Primeira Comissão de Justiça – CMA; **Emenda Modificativa nº02/2016**, de 21 de novembro de 2016, sobre o Projeto de Lei nº013/2016. Lei Orçamentária para 2017, **Art. 1º** - Alterar a redação no texto do projeto de lei, da página 06, conforme adiante. 1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O Regimento Interno da Câmara;



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

5

1.2 - A Lei Orgânica Municipal. 1.3 - O Art. 166, § 3º da Constituição Federal A CF/88; 1.4 - O Parecer Técnico Contábil da Câmara. 2 – OBJETIVO/ESPECIFICAÇÃO: 2.1 - Determinar expressamente no Projeto de Lei do Orçamento/2017, o percentual para abertura de créditos adicionais (no Art. 4º, Parágrafo Único: ...abrirem Créditos Suplementares de 50% na mesma proporção...) 3 – JUSTIFICATIVAS/RAZÕES: Ausência no Projeto de Lei do Orçamento Anual 2017, o percentual autorizado pela LDO/2014. Legislação: CF/88, LRF, LDO/2017. **Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Alenquer, em 21 de novembro 2016. OLINELSON FERREIRA DE OLIVEIRA. Relator da Primeira Comissão de Justiça – CMA- Substituto, ANTONIO LISBOA VIEIRA DA SILVA, Presidente da Primeira Comissão de Justiça - CMA. e ROSINALDO DA CUNHA RODRIGUES, Membro da Primeira Comissão de Justiça – CMA; **Emenda Aditiva nº01/2016**, de 21 de novembro de 2016, sobre o Projeto de Lei nº013/2016. Lei Orçamentária para 2017. **Art. 1º** Incluir no Projeto de Lei Orçamentária os Anexos da LRF (Art. 5º, I e II): 1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O Regimento Interno da Câmara; 1.2 - A Lei Orgânica Municipal. 1.3 - O Art. 166, § 3º da Constituição Federal A CF/88; 1.4 - O Parecer Técnico Contábil da Câmara. 2 – OBJETIVO/ESPECIFICAÇÃO: 2.1 - Incluir ao Projeto de Lei Orçamentária 2016 os Anexos da LRF previstos no Art. 5º Inciso I e II. 3 – JUSTIFICATIVAS/RAZÕES: Ausência no Projeto de Lei do Orçamento Anual 2017, os anexos previstos na LRF Art. 5º, I a II, que determina: a) LRF Art. 5º, Inciso I – conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º; b) LRF Art. 5º, Inciso II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; Legislação: LRF (Art. 5º, I e II); **Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

6

Alenquer, em 21 de novembro de 2016. OLINELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Relator da Primeira Comissão de Justiça – CMA- Substituto; ANTONIO LISBOA VIEIRA DA SILVA, Presidente da Primeira Comissão de Justiça - CMA. e, ROSINALDO DA CUNHA RODRIGUES, Membro da Primeira Comissão de Justiça – CMA; **Parecer nº34/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº004/2015, de 27 de fevereiro de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Desapropriação de um terreno rural localizado no Ramal do Cuamba, e dá outras providências, onde a Comissão é favorável a Devolução desse Projeto de Lei. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olineison Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº35/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº007/2016, de 21 de outubro de 2016, do Poder Legislativo, que "*Institui oficialmente no calendário cultural e religioso de Alenquer, os dias 28 e 29 de janeiro, como os dias da 1ª Igreja Batista de Alenquer e dá outras providências*", onde a Comissão opina pela aprovação desse Projeto de Lei. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olineison Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº33/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº006/2016, de 21 de outubro de 2016, do Poder Legislativo, que "*Institui oficialmente no calendário cultural e religioso de Alenquer, a última sexta-feira e o último sábado do mês de agosto, como Agosto de Deus, realizado pela 1ª Igreja Batista de Alenquer e dá outras providências*", onde a Comissão opina pela aprovação na íntegra. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olineison Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº29/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº003/2016, de 22 de novembro de 2016, do Poder Legislativo, que "*Altera o dispositivo no texto da Resolução nº12/92, de 18 de novembro de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alenquer*", onde a Comissão é favorável à aprovação do Projeto de



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

7

Resolução. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olinelson Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº10/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº003/2016, de 22 de novembro de 2016, do Poder Legislativo, que *"Dá nome de Edson Batista de Macêdo ao Residencial que está sendo construído pela Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida, no Bairro da Esperança nesta cidade de Alenquer"*, onde esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olinelson Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº18/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº006/2016, de 16 de agosto de 2016, do Poder Executivo, que *"Altera a Lei Municipal nº845/2010, e da outras providências"*, onde esta Comissão opina pela aprovação na íntegra o referido Projeto de Lei. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olinelson Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº32/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº017/2016, de 29 de novembro de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Luís Humberto Gomes Chagas. Onde a Comissão opina pela aprovação do Projeto na íntegra. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olinelson Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº30/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº018/2016, de 29 de novembro de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Maria Rosency Siqueira Picanço, Onde a Comissão opina pela aprovação do Projeto na íntegra. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olinelson Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº31/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº016/2016, de 28 de novembro de 2016, do Poder Executivo, que



autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Wagner Araújo Aguiar. Onde a Comissão opina pela aprovação do Projeto na íntegra. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016. Olinelson Ferreira de Oliveira, Antônio Lisboa Vieira da Silva e Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Membros da Comissão; **Parecer nº07/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, sobre o Requerimento oriundo do Poder Executivo, que solicita Título de Concessão de Direito a Superfície e outras avenças, ao requerente José Eduardo Roland Basso. O qual essa Comissão opina pela aprovação do Requerimento na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Sebastião Siqueira Farias e Olinelson Ferreira de Oliveira – Membros da Comissão; **Parecer nº11/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, sobre o Projeto de Lei nº 009/2016, de 30 de agosto de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Jonathas Santos de Freitas. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Sebastião Siqueira Farias e Olinelson Ferreira de Oliveira – Membros da Comissão; **Parecer nº13/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, sobre o Projeto de Lei nº 008/2016, de 22 de agosto de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Lucelino Lima de Sousa - ME. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Sebastião Siqueira Farias e Olinelson Ferreira de Oliveira – Membros da Comissão; **Parecer nº12/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, sobre o Projeto de Lei nº 011/2016, de 30 de agosto de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Associação Bíblica e Cultural de Santarém. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Sebastião Siqueira Farias e Olinelson Ferreira de Oliveira – Membros da Comissão. **Segunda Parte da Ordem do Dia:** O Presidente colocou em votação as **Moções nº108, 109 e**



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

9

110/2016, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação os **Pareceres nº10, 18, 29, 33 e 35/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, da Terceira Comissão Permanente de Terras, os quais foram aprovados em única discussão por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, juntamente com seus respectivos Projetos de Lei. E o **Parecer nº07/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, o qual foi aprovado em única discussão por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, juntamente com seu Requerimento. Logo, o Presidente colocou em discussão e votação os **Pareceres nº30, 31 e 32/2016** da Primeira Comissão Permanente de Justiça, os quais foram aprovados em única discussão por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, juntamente com seus respectivos Projetos aprovados em primeira discussão. A seguir, o Presidente colocou em discussão e votação os **Pareceres nº 11, 12 e 13/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, os quais foram aprovados em única discussão por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, juntamente com seus respectivos Projetos aprovados em segunda discussão. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o **Parecer nº34/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, o qual na discussão do Parecer ao Projeto de Lei 004/2015 do Poder Executivo, referente ao aterro sanitário, a Comissão devolve o citado Projeto a Prefeitura, o Vereador Antônio Lisboa, Presidente da Comissão, justificou o motivo da devolução, por não está assinado pelo projetista e por ser uma decisão judicial, e também por ser uma área do governo federal, então acha que a Câmara não pode desapropriar uma área que é do Incra. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o **Parecer nº25/2016**, da Primeira Comissão Permanente de Justiça, Na ocasião da discussão do Parecer da Primeira Comissão de Justiça ao Projeto de Lei Orçamentária o Vereador Roberto Simões disse que gostaria que fosse através de documento inclusive da Assessoria do Prefeito eleito solicitando a aprovação do Orçamento para 2017, pois a intenção do Edil era votar pela rejeição da matéria para prevalecer o orçamento corrente. O Senhor Presidente disse que



entrou em contato através de telefone com o Frei Juraci, com o Senhor Vilson Ávila e mais o Advogado no sentido que os mesmos solicitassem a esta Câmara para não aprovar a referida matéria, foi então que verificaram junto a outro Advogado e o mesmo disse se a Câmara não aprovar o Orçamento não terá como pagar o funcionalismo no mês de janeiro, também estiveram reunindo com a Comissão do Prefeito eleito e naquela ocasião foi discutido sobre o valor do orçamento para 2017 que é de R\$164 milhões e que o Orçamento atual é de R\$240 milhões, como foi gasto apenas R\$101 milhões, não iria prejudicar em nada o Orçamento para 2017 uma vez que ainda tem uma margem de 50%. Então o Presidente deixou bem claro que a aprovação do Orçamento para 2017 no valor de R\$164 milhões é de comum acordo com o Prefeito eleito Frei Juraci, o Senhor Vilson d' Ávila, os Assessores Jurídicos Valdir Fontes e Doutor Canto e também o Secretário de Finanças, pois os Vereadores Antônio Lisboa, Olineison de Oliveira, Rosinaldo Cunha e Eldo Frank Menezes ouviram o telefonema, para que mais tarde a culpa não venha recair sobre a atual Câmara, e que os Vereadores reeleitos não sejam prejudicados. Dando continuidade, o referido Parecer foi aprovado em única discussão por unanimidade de votos pelos vereadores presente, juntamente com as Emendas Modificativas nº01 e 02/2016 e Emenda Aditiva nº01/2016, logo, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº013/2016**, do Poder Executivo, o qual foi aprovado, em primeira discussão, por unanimidade pelos vereadores presentes. Após a leitura das Matérias o Presidente comunicou que irá suspender a Sessão por 15 (quinze) minutos para a elaboração dos Pareceres da Terceira Comissão de Terras e da Segunda Comissão de Finanças. Logo, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº008, 009, 011 e 013/2016, para a Segunda Comissão de Finanças e os Projetos de Lei nº016, 017 e 018/2016, para a Terceira Comissão de Terras. Após os 15 (quinze) minutos o Presidente convocou o Primeiro-Secretário para fazer a leitura dos Pareceres: **Parecer nº08/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, sobre o Projeto de Lei nº 018/2016, de 29 de novembro de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

11

a Maria Rosenicy Siqueira Picanço. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Sebastião Siqueira Farias e Olinelson Férreira de Oliveira – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto aprovado em segunda discussão; **Parecer nº09/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, sobre o Projeto de Lei nº 016/2016, de 28 de novembro de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Wagner Araújo Aguiar. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Sebastião Siqueira Farias e Olinelson Ferreira de Oliveira – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto aprovado em segunda discussão; **Parecer nº10/2016**, da Terceira Comissão Permanente de Terras, sobre o Projeto de Lei nº 017/2016, de 29 de novembro de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Luís Humberto Gomes Chagas. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Sebastião Siqueira Farias e Olinelson Ferreira de Oliveira – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto aprovado em segunda discussão; **Parecer nº08/2016**, da Segunda Comissão Permanente de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº013/2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alenquer, para o exercício de 2017, oriundo do Poder Executivo. Esta Comissão decide aprovar esse Projeto de Lei na íntegra, juntamente com as Emendas anexas. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Ademar Alves da Silva, Dinalva Dias Cabral e Eldo Frank da Silva Menezes – Membros da Comissão. Em seguida, o



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

12

Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto aprovado em segunda discussão; **Parecer nº12/2016**, da Segunda Comissão Permanente de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº009/2016, de 30 de agosto de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Jonathas Santos de Freitas. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Ademir Alves da Silva, Dinalva Dias Cabral e Eldo Frank da Silva Menezes – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto aprovado em terceira discussão; **Parecer nº13/2016**, da Segunda Comissão Permanente de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº011/2016, de 26 de setembro de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Associação Bíblica e Cultural de Santarém. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Ademir Alves da Silva, Dinalva Dias Cabral e Eldo Frank da Silva Menezes – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto de Lei aprovado em terceira discussão; **Parecer nº14/2016**, da Segunda Comissão Permanente de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº008/2016, de 22 de agosto de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Lucelino Lima de Sousa - ME. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Ademir Alves da Silva, Dinalva Dias Cabral e Eldo Frank da Silva Menezes – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; juntamente com o Projeto aprovado em terceira discussão; **Parecer nº09/2016**, da Segunda Comissão Permanente de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº018/2016, de 29 de agosto de 2016, do Poder Executivo, que



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

13

autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Maria Rosenicy Siqueira Picanço. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Ademar Alves da Silva, Dinalva Dias Cabral e Eldo Frank da Silva Menezes – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto aprovado em terceira discussão; **Parecer nº10/2016**, da Segunda Comissão Permanente de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº016/2016, de 28 de novembro de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Wagner Araújo Aguiar. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Ademar Alves da Silva, Dinalva Dias Cabral e Eldo Frank da Silva Menezes – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto aprovado em terceira discussão; **Parecer nº11/2016**, da Segunda Comissão Permanente de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº017/2016, de 29 de novembro de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o mesmo a vender fração de solo urbano de seu domínio a Luís Humberto Gomes Chagas. Onde esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei na íntegra. Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2016. Ademar Alves da Silva, Dinalva Dias Cabral e Eldo Frank da Silva Menezes – Membros da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, juntamente com o Projeto aprovado em terceira discussão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar eu, Vereador ELDO FRANK DA SILVA MENEZES, Primeiro-Secretário digitei a presente Ata, a qual foi lida, discutida, aprovada, e assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo Senna Simões em 13 de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]